

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	6
GESTÃO	7
SERVIÇOS PÚBLICOS	18
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	26
SAÚDE	27
EDUCAÇÃO	29
DESENVOLVIMENTO URBANO	32
MEIO AMBIENTE	32
IPREV	34
PROCURADORIA GERAL	34
CET	34
CÂMARA	36
CONSELHOS	37
COHAB	39
PRODESAN	39
FUNDAÇÃO	39



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIAS Nº 3770-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 4623/84, **nomeia**, após concurso público, o Sr. BRUNO ZA-

NETTI RIBEIRO, para exercer o cargo de Meteorologista, Nível Q, do Quadro Permanente, criado pela Lei Complementar nº 967, de 25 de abril de 2017, ainda não provido.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 03 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Os candidatos nomeados através das portarias nº 3770-P-DEGEPAT/2019 deverá aguardar a convocação para retirada do cronograma para realização dos exames médicos pré-admissionais através de publicação no Diário Oficial de Santos pela Seção de Medicina do Trabalho (SEMED).

Após a conclusão dos exames médicos pré-admissionais, o candidato deverá aguardar a **convocação para a posse**, através de publicação no Diário Oficial de Santos, pela Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, sendo que após esta data perderá automaticamente a vaga.

No ato da posse, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada **(em via original e cópia legível)**.

- Cédula de Identidade;
- Certificado de Reservista;
- Título de Eleitor e Comprovante de Votação na Última Eleição (dois turnos);
- CIC/CPF;
- PIS ou PASEP (se não possuir cadastro no PIS/ PASEP deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, dizendo que não possui o mesmo);
- 01 (uma) foto **2x2 ou 3x4** (recente e colorida);
- Certidão de Nascimento (se for solteiro);
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores **(inclusive os menores na época da inscrição do concurso público)**;
- Comprovante de Residência (com prazo máximo de 03 meses retroativos).

Em atendimento à Lei Federal nº 8.429/1992, regulamentada pelo Decreto Municipal

7.517/2016, os candidatos deverão apresentar a Declaração de bens e valores, nos seguintes termos:

Declaração de próprio punho ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física entregue à Delegacia da Receita Federal, dentro de **envelope pardo, tamanho A4, lacrado com cola ou fita adesiva transparente**, e por fora do envelope, deverá ser colada a Relação de Documentos preenchida, assinada pelo (a) servidor (a), conforme disposto no Anexo II do Decreto Municipal nº 7.517/2016, publicado em 11/08/2016.

- **Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em vínculo público (Inclusive em outro registro na Prefeitura de Santos), apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária (com a especificação dos dias e horários), em cópia e via original.**

- **Se já possuiu outro (s) vínculo (s) público (s), deverá apresentar documentação comprobatória do desligamento (exoneração/demissão) em cópia e via original e baixa no SISCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

METEOROLOGISTA - Certificado de Conclusão de Ensino superior em Meteorologia e registro profissional, com comprovante de regularidade;

Para abertura de conta corrente, além da documentação para posse, deverá trazer cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado).

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo dentro do prazo mencionado anteriormente, o candidato deverá comparecer à SIAM para a desistência da posse.

Local da Posse:

Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho

Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal

Rua João Pessoa 130, Centro – Santos –SP

Email: siam@santos.sp.gov.br

PORTARIA Nº 3899-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. VITOR CAMARGO DE ROSIS, registro nº 33.635-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto, para exercer, em substituição, o cargo comissão, símbolo "CS", Secretário Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Assuntos Portuários, Indústria e Comércio, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Sandoval do

Nascimento Soares, no período de 02 a 11 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3900-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIANA CRESPO ARAUJO BELITARDO, registro nº 36.158-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário Adjunto, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença adoção, da Sra. Fabiana Ramos Garcia Pires, no período de 09 a 17 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3901-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, registro nº 32.534-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-1, de Diretor do Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "CS", de Secretário Municipal de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença adoção, da Sra. Fabiana Ramos Garcia Pires, no período de 18 de outubro de 2019 a 04 de abril de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3902-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. SERGIO LUIZ DA SILVA, registro nº 14.949-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador do Aquário Muni-

cial, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, durante o impedimento, por férias, do Sr. Alex Sandro Luiz dos Santos Ribeiro, no período de 23 de setembro a 02 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3903-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ROSANGELA MENDES RODRIGUES ALVES, registro nº 24.435-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", Coordenador Técnico, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Leandra Alves Rosete, no período de 09 a 16 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3904-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. MARCELO AUGUSTO ISIDORO DIAS, registro nº 30.824-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento da Sra. Rute Nascimento de Castro, por licença prêmio, no período de 16 de outubro a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3908-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, exonera, a partir de 21 de outubro de 2019, o Sr. MARCELO AUGUSTO FERNANDES JU-

NIOR, registro nº 31.566-3, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3909-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 21 de outubro de 2019, o Sr. JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA, R.G. Nº 13.619.176-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3912-P-DEGEPAT/2019

PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. LUCIANA FERREIRA DE OLIVA SILVA, registro nº 19.929-9, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, Assistente Técnico, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Presidente da Comissão Permanente de Inquérito e Sindicância, Ouvidoria, Transparência e Controle, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Eduardo Jorge Rodrigues de Miranda, no período de 14 a 25 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3913-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. CLAUDIO RODNEY DE SOUZA FERREIRA, registro nº 20.291-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens

de seu cargo efetivo, no período de 01 de outubro a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 3068-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 245603/2019-11,
PUBLICADA EM 12/08/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 16 a 27 de setembro de 2019."

Leia-se:

"..., no período de 23 de setembro a 04 de outubro de 2019."



ATOS DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

CONVITE

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura Municipal de Santos convida os artesãos interessados em participar da **38ª Feira de Solidariedade**. As inscrições estarão abertas no dia **22 de outubro de 2019**, na sede do Fundo Social, à Av. Conselheiro Nébias, 388 – Santos – SP, das 09 às 12h e das 14 às 17 h, sendo obrigatório apresentar a cópia da carteira da SUTACO. Às 9 horas do mesmo dia, haverá reunião para dirimir eventuais dúvidas.

MARIA IGNEZ BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 147/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 36/2019).

PROCESSO Nº 75073/2018-85.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMUNIDADE ASSISTENCIAL ESPÍRITA "LAR VENERANDA".

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta,

Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 36/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO VALÉRIA REGIS E SILVA, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 148/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 37/2019).

PROCESSO Nº 70842/2018-31.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO DOS EX-ALUNOS DO COLÉGIO "STELLA MARIS"-CRECHE MADRE ALIX.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 37/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ASSOCIAÇÃO MARIA ISABEL CARDOSO ALBAREZ, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 149/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 38/2019).

PROCESSO Nº 74796/2018-67.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO PAULO GOMES BARBOSA.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 38/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE SELLEY STORINO e LARISSA PAULLI SCARPA, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 150/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 39/2019).

PROCESSO Nº 75081/2018-11.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SOCIEDADE FILANTRÓPICA DAMASCO (CRECHE MARIA IGNEZ PEREIRA BARBOSA).

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 39/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE RAMIRO JOAQUIM PINHEIRO, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 151/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 40/2019).

PROCESSO Nº 70846/2018-91.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LAR ESPÍRITA MARIA MÁXIMO - LEMM.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 40/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE JOSÉ CECIL RIBEIRO DA SILVA, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 152/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 41/2019).

PROCESSO Nº 70852/2018-94.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRECHE MENINO JESUS.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 41/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE JOSÉ RUBENS BARBOSA CAMPOS, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 153/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 42/2019).

PROCESSO Nº 75070/2018-97.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e EMEENE DE SANTOS - CRECHE MUNDO NOVO.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 42/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE, sua Presidente ÂNGELA MENDES DA SILVA, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 154/2019 (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 43/2019).

PROCESSO Nº 70841/2018-78.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASPP - ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PONTA DA PRAIA - CRECHE NOSSA SENHORA DO CARMO.

OBJETO: Alterar às Cláusulas Segunda, Quarta, Oitava e o inciso V da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 43/2019, conforme Lei nº 3.543, de 28 de maio de 2019.

UNIDADE: SEDUC.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Educação, em substituição, GUSTAVO BITTENCOURT AMORIM, e pela ENTIDADE MARCOS JOAQUIM DOS SANTOS, em 15/10/2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DERAT



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Comércio Ambulante

236508/2019-91 - GUSTAVO CASSIANO ALVES FAGUNDES - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo Artigo 457, § 4º, Inciso III da Lei nº 3531/68 - Código de Posturas do Município.

226488/2019-50 - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo a Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º:

258160/2018-76 - DOMICIO GABRIEL DE MENEZES - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Amb, de acordo Lei nº 3531/68, Artigo 459, § 1º:

Alvará - Feiras-Livres

256694/2019-21 - GEONILDA DE JESUS SANTOS - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-fei, de acordo Dec.n 1883/93, Art 30.

256224/2019-67 - PATRICIA MANGABA REIS SARMENTO - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei, de acordo Decreto nº 1883/93, Art.27 .

254339/2019-16 - MURILO GUSTAVO S. AUGUSTO - Deferido pedido face à manifestação da Sefis-Fei, de acordo, Dec. nº 1883/93, Art.27

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

EDITAL 468/2019

(ANEXO IV DO DECRETO Nº 7.402/2016)

A Seção de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas (SEFIS-ISS), nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Inscrição Municipal nº 56.594-3, CNPJ/MF: 00.360.305/0345-13, no P.A. nº 21.308/2018-73, relativa ao Auto de Infração nº 16.902, lavrado em 29/09/2017, concedendo-lhe

o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.710,11 (valor original, que será atualizado monetariamente até a data de pagamento), por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 2º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município de Santos.

Santos, 16 de outubro de 2019.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CFEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL 469/2019

(ANEXO IV DO DECRETO Nº 7.402/2016)

A Seção de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas (SEFIS-ISS), nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Inscrição Municipal nº 56.594-3, CNPJ/MF: 00.360.305/0345-13, no P.A. nº 21.312/2018-41, relativa ao Auto de Infração nº 16.903, lavrado em 29/09/2017, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.710,11 (valor original, que será atualizado monetariamente até a data de pagamento), por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 2º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município de Santos.

Santos, 16 de outubro de 2019.

RENATO RIBEIRO FERREIRA
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

Alvará - Eventos e Feiras Comerciais

Processo digital n.º 259.445/2019-32. LUIZ HENRIQUE BRAVO ALONSO. CPF sob o n.º 317.898.998-69. Deferido, com base nas manifestações dos Auditores, COINST e documentos anexos.

Processo digital n.º 259.213/2019-57. SILVA E SILVA PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. CNPJ sob o n.º 11.122.062/0001-92. Deferido, com base nas manifestações dos Auditores, COINST e documentos anexos.

**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 3886-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA DE LOURDES MUNIZ PUPO, registro nº 35.424-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Cadastro e Controle dos Benefícios de Assistência Social, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Silvana Nogueira Souza, no período de 02 de setembro a 28 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3889-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SERGIO RICARDO GONÇALVES BIAGIO, registro nº 26.158-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção de Elaboração de Editais e Compras - Gestão, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações III, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento da Sra. Luiza Helena Malaquias dos Santos, no período de 02 a 31 de outubro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3892-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de

acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAROLINA DE SOUZA TERRON CONSULIM, registro nº 32.336-0, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção Centro de Referência da Assistência Social da Zona da Orla/Intermediária/Região Central Histórica/Área Continental, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Geisiele Mara da Silva, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 3894-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 14 de outubro de 2019, a Portaria nº 1993-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. CARLA SIMONE DE MELO RIBELA, registro nº 31.488-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação Predial - Esportes, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 16 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA 3895-P-DEGEPAT/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 14 de outubro de 2019, o Sr. GUILHERME MANZANO BARBOSA, registro nº 33.419-3, ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Programação Predial - Esportes, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 17 de outubro de 2019.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 3704-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 256590/2019-25,
PUBLICADA EM 04/10/2019.**

Onde se lê:

"..., no período de 26 de outubro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., no período de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2019."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA:
PORTARIA Nº 971-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 205088/2017-11,
PUBLICADA EM 13/02/2017.**

Onde se lê:

"..., revoga, a partir de 29 de janeiro de 2017, ..."

Leia-se:

"..., revoga, a partir de 01 de janeiro de 2017, ..."

**PORTARIA Nº 972-P-DEGEPAT/2017,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 203795/2017-28,
PUBLICADA EM 13/02/2017.**

Onde se lê:

"..., designa, a partir de 30 de janeiro de 2017, ..."

Leia-se:

"..., designa, a partir de 01 de janeiro de 2017, ..."

ATOS DA COMISSÃO DE RECURSOS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO REFERENTE
AO PROCESSO Nº 74.525/2017-49 –
YVES PLACA SALGADO:**

Onde se lê "pela estabilidade do servidor"

Leia-se "pela continuidade do Estágio Probatório do servidor"

Santos, 18 de outubro de 2019.

**COMISSÃO DE RECURSOS DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Transf. de Servidor e Alteração de Centro de Custo

Processo nº 260272/2019-13 - WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA - Indeferido, face à manifestação da SIAM/COMAC, nos termos do Artigo 13, do Decreto nº 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

Processo nº 260084/2019-11 - PAULO ROBERTO SANTOS DE SOUZA - Indeferido, face à manifestação da SIAM/COMAC, nos termos do Artigo 13, do Decreto nº 5894/2011, que regulamenta os procedimentos do Estágio Probatório.

208369/2017-17- SILMARA GONÇALVES COPOLA LEITE - DEFERIDO O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR LOCAL DE TRABALHO, A PARTIR DAS DATAS INFORMADAS NA PLANILHA ANEXA PELA SEPAG, NOS TERMOS DA L.C. 363/00, ALTERADA PELA L.C. 714/11.

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 258908/2019-01 - FRANCISLEA APARECIDA LARA DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 28/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258231/2019-01 - JOHN CESAR ROCHA SANTOS - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 24/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 251494/2019-54 - SERGIO CHRISTOFORO KABBACH - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 09/10/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 257449/2019-12 - MAURO LUIZ SILVA SANTANA - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

Processo nº: 245847/2019-78 - EDSON SIMÕES - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 13107/2019**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 13107/2019– processo nº 28053/2019-23**, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de muro de contenção e espera na Rua Engenheiro José Garcia da Silveira nº 67 – Morro Jabaquara – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência do edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 04/11/2019, às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 04/11/2019 às 10h30.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30 às 11h30 e das 14h30 às 17h30, no seguinte local: Rua Engenheiro José Garcia da Silveira nº 67 – Morro Jabaquara – Santos/SP, mediante agendamento prévio através do tel. (13) 3258-5111/3258-6486,

com o Eng.º Silvio Aparecido Bueto.

O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 21/10/2019, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato pelo telefone (13) 3201-5733/3201-5165, e-mail comlic1@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de outubro de 2019.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM
COORDENADORA DE LICITAÇÕES

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.078/2019 – Processo nº 51559/2019-63**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de rede de gases medicinais na UPA Zona Leste, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa HORIZONTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARELHOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA - EPP, lote 01, no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).

Santos, 18 de outubro de 2019.

MARIA DA PENHA GUSTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
COMLIC I – PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.080/2019 – Processo nº 49927/2019-12**, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Condicionador de Ar Split Inverter, Cassete 4 VIAS, de 18.000 e 24.000 BTU's, a serem instalados nas dependências da Seção Ambulatório de Especialidades – SEAMBESP – RCH, à empresa VM NEW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, lote 01, no valor de R\$ 214.000,00 (duzentos e quatorze mil reais).

Santos, 18 de outubro de 2019.

MARIA DA PENHA GUSTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
COMLIC I – PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.092/2019 – Processo nº 63313/2019-71**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação e gerador do evento “3ª Edição do FESTIVAL GEEK”, no período de 14 a 17 de novembro de 2019 no Centro Histórico da Cidade de Santos – Arcos do Valongo, incluindo equipamentos de som, iluminação e mão de obra, bem como transporte, montagem, operacionalização e desmontagem dos equipamentos, à empresa ESPAÇO SOM E LUZ LTDA ME, lote 01, no valor de R\$ 26.497,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Santos, 18 de outubro de 2019.

MARIA DA PENHA GUSTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
COMLIC I – PREGOEIRA

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, nº 25 – 4º andar, comunica que, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 13.098/2019, Processo nº 30547/2019-96**, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviço em consultoria para revisão do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico do Município de Santos (PMISB), incluindo material, equipamentos e mão de obra, a sessão de abertura das propostas encontra-se suspensa “sine die”.

Santos, 18 de outubro de 2019

MARIA DA PENHA GUSTI BARROS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I – EM SUBSTITUIÇÃO
PREGOEIRA – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada situada na Rua Dom Pedro n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que, com referência a **Chamada Pública 002/2019, Processo nº. 26494/2019-18**, que tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (suco de uva), destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, pelo período de 12 (doze) meses, a sessão de abertura do envelope nº. 02 – Pro-

jeto de Venda, fica designada para o dia 24/10/2019 às 16h30.

Santos, 18 de outubro de 2019.

AUGUSTO ONESIO FICK
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.076/2019- Processo n.º 51.613/2019-15**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de mesas para impressora e refeitório, a serem utilizadas em diversas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme a seguir:

Empresa vencedora do lote 01- BALI COMERCIAL LTDA -ME

LOTE 01 (COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada Anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1.1	MESA PARA IMPRESSORA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: - MESA EM MDP, REVESTIDO EM MELANINA; ESTRUTURA METÁLICA, COR OVO; ACABAMENTO DA BORDA DA MESA EM FITA DE PVC MEDIDAS APROXIMADAS: 700X500X750MM	Unidade	60	MARG MÓVEIS NACIONAL, FABRICANTE BALI	136,52	8.191,20

Valor total estimado do Lote 01: R\$ 8.191,20 (oito mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos).

Valor total estimado da despesa: R\$ 8.191,20 (oito mil, cento e noventa e um reais e vinte centavos).

O Lote 02 resultou fracassado.

Santos, 18 de outubro de 2019

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III
(EM SUBSTITUIÇÃO)
PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

PROCESSO Nº 59619/2019-87 – Face a ciência da servidora, archive-se.

ATOS DO PRESIDENTE DO COMVIVER

RELAÇÃO DOS SERVIDORES PARA RETIRAR AS CARTEIRINHAS DO SESC NO DEGEPAT – RUA JOÃO PESSOA, Nº 130, CENTRO – DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

REGISTRO	REGIME	NOME COMPLETO
264580	ESTATUTÁRIO	ADILSON MORGADO SANTIAGO JUNIOR
276428	ESTATUTÁRIO	ALESSANDRA CHAGAS DOS SANTOS
367722	ESTATUTÁRIO	ANA PAULA CHAGAS PEREIRA
327205	ESTATUTÁRIO	ANAMARIA MERGUIZO GARRIDO
323915	ESTATUTÁRIO	ANDREA DE ARAUJO SILVA
327825	ESTATUTÁRIO	ANDREIA PINHO DE OLIVEIRA
245662	ESTATUTÁRIO	ARAKEN PEREIRA FILHO
300863	ESTATUTÁRIO	ARIANE AMORIM PEREIRA ARAUJO
325415	ESTATUTÁRIO	CARLA BARBOSA DE FRANCA
360974	ESTATUTÁRIO	CARLA CRISTINA DA SILVA BARROS FERREIRA
167692	ESTATUTÁRIO	CARLITO DOS SANTOS
313957	ESTATUTÁRIO	CAROLINA PISSATO CHEIDA MOTA
248955	ESTATUTÁRIO	CHRISTIANE CORDEIRO ANDREA
220152	ESTATUTÁRIO	CLAUDIA VASCONCELOS RIBEIRO
305383	ESTATUTÁRIO	CLAYTON FERREIRA DOS SANTOS
318253	ESTATUTÁRIO	CRISTIANE CAVALCANTI DOS SANTOS RODRIGUES
367680	ESTATUTÁRIO	CRISTIANNE DE FREITAS CORDEIRO
364398	ESTATUTÁRIO	DEISEANE APARECIDA SILVA CORREIA PONTES
336677	ESTATUTÁRIO	EDERIAN ALVES DE SOUZA
322842	ESTATUTÁRIO	EDILAINE APARECIDA ALVES DE ALMEIDA
253336	ESTATUTÁRIO	EDMA SILVA PINTO COELHO
313239	ESTATUTÁRIO	ELIANA APARECIDA FRADE RODRIGUES
322966	ESTATUTÁRIO	ELIANA SCARPA BOSSO
351247	ESTATUTÁRIO	ELIZA ALVES DE LIMA SOUZA
246280	ESTATUTÁRIO	ERIKA DE ALCANTARA ARAGÃO
289041	ESTATUTÁRIO	FABIANA SOARES ILHOSA LOURO
276766	ESTATUTÁRIO	FABIO ANDRE VEIGA LOPES
311829	ESTATUTÁRIO	FERNANDA JESUS DE CASTRO
284679	ESTATUTÁRIO	FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS
197665	ESTATUTÁRIO	FRANCISCO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA
224501	ESTATUTÁRIO	GILBERTO CALAZANS DOS SANTOS
324616	ESTATUTÁRIO	GLORITA FARIA DOS SANTOS

194597	ESTATUTÁRIO	GUELDA PEREIRA DE JESUS
362806	ESTATUTÁRIO	HUIARA PAULO SOUZA
311647	ESTATUTÁRIO	ISRAELA PATRICIA DOS SANTOS SIQUEIRA BASTOS
328468	ESTATUTÁRIO	IZABEL KADLUBISKI DOS SANTOS
359588	ESTATUTÁRIO	JANAINA DA SILVA CELESTINO
355966	ESTATUTÁRIO	JOSÉ ERIVALDO IZIDIO DOS SANTOS
311076	ESTATUTÁRIO	JOSÉ MACHADO DE LIMA NETO
367615	ESTATUTÁRIO	LARISSA DA CRUZ LUBACHESK
365346	ESTATUTÁRIO	LEIDIANE SILVA MENDES
351155	ESTATUTÁRIO	LESLIE ANDREIA LEITE
233908	ESTATUTÁRIO	LETICIA DE MIRANDA LOPES
318295	ESTATUTÁRIO	LILIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS
353631	ESTATUTÁRIO	LUCIANA CASARTELLI ALVES
253385	ESTATUTÁRIO	LUCIANA MACHADO WERNECK
338665	ESTATUTÁRIO	LUCIMEIRE MARIA DOS REIS NASCIMENTO
332742	ESTATUTÁRIO	LUZINEIDE MARIA DA COSTA RODRIGUES
141895	ESTATUTÁRIO	MARCOS GOUVEA SANTANA
192617	ESTATUTÁRIO	MARIA AUGUSTA ROQUE DE JESUS
363739	ESTATUTÁRIO	MARIA CAROLINA DA SILVA NOVAES
362624	ESTATUTÁRIO	MARIA CAROLINA DO REGO PIMENTEL
291831	ESTATUTÁRIO	MARIA CECILIA CASTANHO PRZYBYLSKI
228593	ESTATUTÁRIO	MARIA CECILIA SOUSA DE ALFREDO GASPARINI
229666	ESTATUTÁRIO	MARIA DE FATIMA ALVES MASSARO BARROS
300285	ESTATUTÁRIO	MARIA DE FATIMA LEMOS BENITES
348433	ESTATUTÁRIO	MARIA ISABEL DA SILVA
356808	ESTATUTÁRIO	MARILENE DA CONCEIÇÃO SANTANA
228379	ESTATUTÁRIO	MARIROSE DE MENEZES GONÇALVES VILLARINHO
163980	ESTATUTÁRIO	MARTA CRISTINA ROMA MARQUES DE MORAES
144402	ESTATUTÁRIO	MONICA MAESTRE DE AGUIAR RODRIGUEZ
350421	ESTATUTÁRIO	NADIA AGUIAR DE SOUZA
337006	ESTATUTÁRIO	NIELSEN REGINA DE MAIO MITOSO BRUNELLI
138719	ESTATUTÁRIO	NOEMI IZABEL DOS SANTOS
287292	ESTATUTÁRIO	PATRICIA COSTA SANTOS ALVES
155606	ESTATUTÁRIO	PATRICIA DO NASCIMENTO
326009	ESTATUTÁRIO	PAULO HERMES AVELINO DE OLIVEIRA
205765	ESTATUTÁRIO	PAULO RIBEIRO DOS SANTOS
355016	ESTATUTÁRIO	PAULO RICARDO PEREIRA DA SILVA

312942	ESTATUTÁRIO	PRISCILA HELENA DE SOUZA BUENO
234930	ESTATUTÁRIO	REGINA LUCIA BOGONI TRACZINSKI
353797	ESTATUTÁRIO	RODRIGO PRADO E SOUZA HERNANDES
367656	ESTATUTÁRIO	ROSIENE FIGUEIREDO FORMOSO SANTOS
367623	ESTATUTÁRIO	SILVIA ESCOBAR AVOLIO
206581	ESTATUTÁRIO	SIMONE BETBEDER GOUVEA
255489	ESTATUTÁRIO	SUELI SOLANGE PEREIRA
335943	ESTATUTÁRIO	VALDIR TEIXEIRA DE MELLO
288506	ESTATUTÁRIO	VALERIA APARECIDA LOPES MARTINS
332056	ESTATUTÁRIO	VALERIA CRISTINA DE CRISTO LOPES
278861	ESTATUTÁRIO	VALERIA SANSEVERINO RIBEIRO
257329	ESTATUTÁRIO	VANESSA DA SILVA VASQUES
353078	ESTATUTÁRIO	VANIA VIEIRA DE SOUSA
324376	ESTATUTÁRIO	VIVIANE ARAUJO MACEDO
313395	ESTATUTÁRIO	VIVIANE COELHO DE CARVALHO GOMES
302547	ESTATUTÁRIO	WILSON CARLOS BREGOCHI JUNIOR

**ANDERSON MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DO COMVIVER EM EXERCÍCIO**

**RELAÇÃO DOS SERVIDORES QUE NÃO RETIRARAM A CARTEIRINHA DO CONVÊNIO SESC/ SANTOS
RUA JOÃO PESSOA, Nº 130, CENTRO – DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS.**

REGISTRO	REGIME	NOME
330795	ESTATUTÁRIO	ADANI SARDINHA DE ALMEIDA
221689	ESTATUTÁRIO	ADILSON SANTOS
318386	ESTATUTÁRIO	ADRIANA MARQUES ALVES CORREIA
281907	ESTATUTÁRIO	ALCINEIA DOS SANTOS GONCALVES
253575	ESTATUTÁRIO	ALEXANDRA FERREIRA GENIO
334664	ESTATUTÁRIO	AMANDA DE OLIVEIRA MOSCATO XAVIER
306241	ESTATUTÁRIO	ANA CLAUDIA DA SILVA MENDES
362897	ESTATUTÁRIO	ANA CLAUDIA PEREIRA GUEDES
180000	ESTATUTÁRIO	ANA CRISTINA PEREIRA MORAES
306472	ESTATUTÁRIO	ANA PAULA GARCEZ BEZERRA
219162	ESTATUTÁRIO	ANA PAULA GONÇALVES MONTEIRO DE BRITO
235531	ESTATUTÁRIO	ANA PAULA MOREIRA
338772	ESTATUTÁRIO	ANDRE LUIS DE SA ROLIM
249920	ESTATUTÁRIO	ANDREIA BATISTA DE FRANCA

346353	ESTATUTÁRIO	ANE MARY DE ARAUJO
344986	ESTATUTÁRIO	BRUNA TURCILIO FERREIRA
165647	ESTATUTÁRIO	CARLOS MARCELO BUENO
327981	ESTATUTÁRIO	CAROLINE CUSTODIO LINO IRMÃO
346239	ESTATUTÁRIO	CLAUDIA REGINA SANTOS OLIVEIRA DE PAULA
285429	ESTATUTÁRIO	CRISTIANE CORREIA CORTES
357517	ESTATUTÁRIO	CRISTINA CONCEIÇÃO SANTOS ARRUDA
187583	ESTATUTÁRIO	DAISY APARECIDA RODRIGUES
332908	ESTATUTÁRIO	DANIANDERSON OLIVEIRA MORAIS
356725	ESTATUTÁRIO	DANIEL RICARDO DAMASIO
205658	ESTATUTÁRIO	DANIELA DA SILVA RAMOS SHIMABUKU
214072	ESTATUTÁRIO	DANIELA DARCY SARMENTO BARROS FARIAS
286575	ESTATUTÁRIO	DANIELA PEREIRA
210773	ESTATUTÁRIO	DEBORA CABRAL CARDOSO
215574	ESTATUTÁRIO	DENICE PEREIRA MOTA
291930	ESTATUTÁRIO	DORINETE ANDRADE DA SILVA
353656	ESTATUTÁRIO	EDUARDO CARVALHO DA SILVA
303511	ESTATUTÁRIO	ELAINE CRISTINE PEREIRA
318816	ESTATUTÁRIO	ELENICE APARECIDA PEREIRA GIL
266502	ESTATUTÁRIO	ELIANA RAPOSO DE FARIA
292698	ESTATUTÁRIO	ELISABETH CANDIA DE ALMEIDA DIAS
350272	ESTATUTÁRIO	ERICA FERNANDA FLORENCIO DA SILVA
277103	ESTATUTÁRIO	EVELYN CAMPOS DE CAMARGO
330712	ESTATUTÁRIO	EVELYN NERI CAMPOS
315960	ESTATUTÁRIO	FABIO EDUARDO VALENTE GOMES
321687	ESTATUTÁRIO	FELIPE FERNANDO FERREIRA
294330	ESTATUTÁRIO	FERNANDA MARIA PAGLIUCA LAIS
279216	ESTATUTÁRIO	FERNANDA PEREIRA SANTANA BRAGA
281378	ESTATUTÁRIO	FERNANDO CARNICELI
307637	ESTATUTÁRIO	FLABIA FARIA DA COSTA E SILVA
281246	ESTATUTÁRIO	FLAVIA CAMPOS FARIAS
307686	ESTATUTÁRIO	FLAVIA FERREIRA ANDREOLI BISPO DA COSTA
253443	ESTATUTÁRIO	GABRIELA GRACIA DE ALMEIDA FARIA
315028	ESTATUTÁRIO	GELSON VICENTE
31078-9	ESTATUTÁRIO	GENECI DE OLIVEIRA
243204	ESTATUTÁRIO	GERSON FREITAS BRENTEGANI
348151	ESTATUTÁRIO	GISLAINE DIMAS SANTANA MARIANO

355651	ESTATUTÁRIO	GRAZIELA FERREIRA MARTINELLI DE ALMEIDA
365106	ESTATUTÁRIO	HAYDEE CHRYSOSTOMO MARTINS DE OLIVEIRA
324772	ESTATUTÁRIO	IVONETE DA SILVA
350306	ESTATUTÁRIO	IVY LABRE FAGA
343038	ESTATUTÁRIO	JANICE ALVES SOARES DA PAIXAO
293928	ESTATUTÁRIO	JOSE RENATO PEREIRA DA SILVA
229104	ESTATUTÁRIO	JOSELIA DA PAIXÃO E SILVA
272567	ESTATUTÁRIO	JOSUEL DOS SANTOS SOUZA
264150	ESTATUTÁRIO	JULIANA DE FREITAS JUDICE
269852	ESTATUTÁRIO	KATIA RIBEIRO POVOAS
331629	ESTATUTÁRIO	LAIS RAMOS RIBEIRO
325340	ESTATUTÁRIO	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO
287474	ESTATUTÁRIO	LETICIA DA MOTA NERI
364851	ESTATUTÁRIO	LIDIA DE OLIVEIRA CERNAUSKI DA SILVA
358895	ESTATUTÁRIO	LUAN FEIJÓ DO REGO
265900	ESTATUTÁRIO	LUCAS ELIAS CEGARRA
359638	ESTATUTÁRIO	LUCAS GOMES VIEIRA
279711	ESTATUTÁRIO	LUCIANA SANTOS GONÇALVES
245209	ESTATUTÁRIO	LUMENA MARIA FERREIRA DE CAMARGO
367086	ESTATUTÁRIO	MARCELLA STPHANY FERNANDES DOS SANTOS
339671	ESTATUTÁRIO	MARCIA CRISTINA DE FREITAS DE OLIVEIRA
179739	ESTATUTÁRIO	MARCIA MARIA RODRIGUES DE GOUVEIA NAPOLI
335455	ESTATUTÁRIO	MARCIO PEREIRA URBANO
145243	ESTATUTÁRIO	MARIA AUXILIADORA CARDOSO
247767	ESTATUTÁRIO	MARIA ELIZABETE LOPES CUNHA
267914	ESTATUTÁRIO	MARIA ISABEL SOUZA DE ANDRADE
318428	ESTATUTÁRIO	MARIA LIMA CORREIA
105098	ESTATUTÁRIO	MARIA OTILIA DE OLIVEIRA SOUZA
262808	ESTATUTÁRIO	MARIA TATIANE DE JESUS SANTOS
219840	ESTATUTÁRIO	MARIA VANETE SANTOS DA SILVA
226746	ESTATUTÁRIO	MARINALVA ALVES CARVALHO
152926	ESTATUTÁRIO	MARTINHO LEONARDO FILHO
337345	ESTATUTÁRIO	MAYARA DE SOUZA NASCIMENTO
238493	ESTATUTÁRIO	MIRIAM IZABEL DOS SANTOS SILVA
218883	ESTATUTÁRIO	NAIR SISSI VENTURA FONSECA LOPES
304170	ESTATUTÁRIO	NATALIA CAMARGO ANGEL
350777	ESTATUTÁRIO	NATHALLY ELLEN DIAS SERRADAS

142513	ESTATUTÁRIO	NIVIA ADRIANA DE OLIVEIRA
286625	ESTATUTÁRIO	NOEL CRUZ DE ELDE JUNIOR
343285	ESTATUTÁRIO	PATRICIA DE AQUINO LIMA
217984	LIVRE PROVIMENTO	PAULO BATISTA DE OLIVEIRA
200899	ESTATUTÁRIO	PAULO DO ROSARIO FERREIRA
256727	ESTATUTÁRIO	PRISCILA BOTELHO MOTA
354043	ESTATUTÁRIO	RAMON FERNANDES DE ARAUJO
182998	ESTATUTÁRIO	REGINALDO FERREIRA DA SILVA
335117	ESTATUTÁRIO	RENATA PIMENTA GOMES DO NASCIMENTO ALENCIKAS
208694	ESTATUTÁRIO	RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO QUADROS MENDES
352138	ESTATUTÁRIO	RODRIGO DERBEDROSSIAN
326504	ESTATUTÁRIO	ROSANGELA SANTOS DE ALBUQUERQUE
32997-9	ESTATUTÁRIO	ROSELI CANELOI DOS SANTOS
315754	ESTATUTÁRIO	SANDRA CRISTINA TAVARES GARCEZ
244889	ESTATUTÁRIO	SANDRA CUNHA DOS SANTOS
280636	ESTATUTÁRIO	SELMA PEREIRA FRANCISCO
285445	ESTATUTÁRIO	SHEILA PINHEIRO COSTA
295113	ESTATUTÁRIO	SIBELE SAMPAIO CALAZANS DO CARMO
342550	ESTATUTÁRIO	SIMONE DE LIMA SILVA
262220	ESTATUTÁRIO	SOLANGE APARECIDA GOMES PEIXOTO
287888	ESTATUTÁRIO	SONIA DA SILVA
239327	ESTATUTÁRIO	SONIA REGINA ESPIRITO SANTO
31470-8	ESTATUTÁRIO	SONIA XAVIER VAZ
309385	ESTATUTÁRIO	SUSY MARIA FREITAS ALVES
189068	ESTATUTÁRIO	TANIA APARECIDA LOPES CARDOSO
366849	ESTATUTÁRIO	TATIANE CAETANO
302430	ESTATUTÁRIO	TELMA HELENA GONÇALVES CORDELLA
284661	ESTATUTÁRIO	VALERIA ALVAREZ
260117	ESTATUTÁRIO	VIRGINIA MARIA MENDES DE JESUS LIMA
306605	ESTATUTÁRIO	WAGNER CANUTO DE SOUZA
299214	ESTATUTÁRIO	WELLINGTON JEFFERSON LOPES
167742	ESTATUTÁRIO	WILMA NAZARETH PEREIRA DE JESUS

ANDERSON MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE DO COMVIVER EM EXERCÍCIO

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 16/10 A 18/10

ITENS	DESCRIÇÃO	PESO		Varandas		Central		Extra	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	2,39	7,17	2,38	7,14	-	-
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	4,49	20,21	4,19	18,86	-	-
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	3,49	3,49	3,56	3,56	-	-
4	AÇÚCAR	3,00	kg	2,09	6,27	2,09	6,27	-	-
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	2,39	3,59	2,49	3,74	-	-
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	27,90	167,40	30,67	184,02	-	-
7	LEITE	7,50	litro	2,79	20,93	2,99	22,43	-	-
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	12,90	77,40	10,90	65,40	-	-
9	CAFÉ	0,60	kg	10,98	6,59	11,98	7,19	-	-
10	MANTEIGA	0,75	kg	32,45	24,34	39,95	29,96	-	-
11	BATATA	6,00	kg	3,99	23,94	4,39	26,34	-	-
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	3,99	29,93	4,98	37,35	-	-
13	TOMATE	9,00	kg	4,99	44,91	3,29	29,61	-	-
TOTAL					436,17		441,87		-

Endereços:

Supermercado Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Supermercado Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Elaboração: Sefin/Deorg/Seplo

Obs.: O Hipermercado Extra não enviou à SEFIN/PMS os dados da pesquisa em tempo hábil para publicação nesta edição.



SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DO PAQUETÁ

EDITAL Nº 002/2019

Faço público que os responsáveis pelas concessões temporárias de muro e solo, abaixo relacionados, deverão comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, na Administração do Cemitério do Paquetá, sito à Rua Dr. Cochrane s/nº, Santos/SP, no horário das 07h às 11h e das 13h às 17h. Trata-se da 2ª publicação referente ao vencimento das concessões temporárias dos depósitos funerários.

O não comparecimento acarretará nas medidas previstas nos termos da Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30, § 3º e 4º.

“Artigo 30 – O uso do depósito funerário temporário poderá ser prorrogado, em razão de novo sepultamento, mediante autorização de seu detentor.

§ 3º - Findo o prazo de uso do depósito funerário, sem prorrogação, a unidade competente notificará o detentor, por meio de edital publicado no Diário Oficial do Município, para providenciar a transladação dos restos mortais para urna ossuária ou para promover a destinação que lhe convier, mediante prévio recolhimento do preço público.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, sem que o detentor adote as providências previstas no parágrafo anterior, os restos mortais serão exumados e recolhidos ao ossuário ou ossário, ficando a Secretaria Municipal de Serviços Públicos autorizada a determinar a demolição de eventuais obras existentes no depósito funerário, sem que lhe assista direito à indenização, a qualquer título.”

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério do Paquetá, por meio dos telefones (13) 3232-1350 e/ou 3223-8677.

ADULTOS EM CARNEIROS DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo Nº	Carneiro Nº	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
JOSÉ FEITOSA DA SILVA	28/11/1992	8	192	29/11/2007	AIRTON JOSÉ DA SILVA
JOSÉ MORELLI	06/07/1971	8	204	06/04/2007	JOSÉ CARLOS MORELLI
FIORINA VELTRI MORELLI	15/12/1983	8	204	06/04/2007	
ALDO MORELLI	06/02/2002	8	204	06/04/2007	
LAURA ORNELLAS DOMINGUES	02/09/2008	8	278	03/09/2013	ANA PAULA DOMINGUES CAMARGO
ALBERTO FRANÇA DA HORA	19/09/1989	8	300	29/11/2007	JURANDIR FRANÇA DA HORA
JATYR MACHADO FILHO	24/04/1992	9	22	24/04/1997	APARECIDA MAZALLE MACHADO
EMILIO OVALLE GONÇALVES	20/06/1991	9	121	21/06/2016	ELIANA OVALLE MONTEIRO
ALBERTO OVALLE DA CONCEIÇÃO	10/01/2001	9	121	21/06/2016	
HILDA DE JESUS FERREIRA	01/11/2005	9	121	21/06/2016	
MARIA DE JESUS CARVALHO RODRIGUES	18/06/1991	9	163	19/06/2006	ALCIDELIA SENNA DOS SANTOS CORREIRA
ALCINO SENA DOS SANTOS	07/11/1996	9	163	19/06/2006	

ALICE SCHUTEL DA SILVA	05/06/1986	9	250	06/06/2001	LYSETE DA SILVA MACHADO
ASDRUBAL DE BARROS	12/06/1988	9	252	12/06/2013	ISMAR DE BARROS
MAFALDA FABRIN DE BARROS	26/04/2007	9	252	12/06/2013	
DACIONE BRANDÃO	14/04/2009	10	35	15/04/2014	RAFAEL PASQUARELLI MATTOS
CARLOS EDUARDO CUBAS	27/09/1989	10	73	29/09/2014	ELOIZA HELENA CUBAS TRINDADE
MARIA ANA GOMES CUBAS	04/07/1996	10	73	29/09/2014	
JOSÉ CAITANO DO NASCIMENTO	29/09/2012	10	79	02/09/2017	FLAVIANO ALVES DE SOUZA
OLINDA GIMENES MULA LOPES	24/07/1985	10	87	24/09/2014	DISNEI LOPES GIMENES
ANTONIO MULLA LOPES	23/09/1989	10	87	24/09/2014	
GENEROSA JULIANI	17/01/2001	10	99	17/01/2006	JOSÉ ROBERTO LAPETINA
JOSÉ ROBERTO ALVES	21/03/2011	10	108	22/03/2016	MARIA DE LOURDES DA SILVA GOTZ
MANOEL FREIRE	28/08/99	10	131	29/08/2004	IVANA DE PAIVA
ANGELA MARIA BIANCHI DIVISATE	14/03/2001	10	142	15/08/2006	NORMA DIVISATE O. BERWIS
PEDRO AUGUSTO CARVALHO	27/07/1989	10	143	27/07/1994	DILSON CASTRO ANDRADE DE CARVALHO
BENEDICTA RODRIGUES FORTUNATO	29/09/2012	10	144	29/09/2017	RICARDO FORTUNATO DI RENZO
OLGA MARIA QUINTO BELLI	17/05/1992	10	145	18/05/1997	ARCILIO QUINTO
ANTONINO RUSSO	19/11/2012	10	148	20/11/2017	ANTONINO RUSSO JUNIOR
SILVÉRIO MIGUEL	10/12/1982	10	150	10/12/2007	HELYETTE FERNANDES ALVES
GRACIANA MIGUEL ANDRADE	31/03/1990	10	150	10/12/2007	
ADILSON HORA	17/03/2010	10	151	17/03/2015	AMADEU DANIEL FERNANDES NETO
MARIA LUCIA DOS SANTOS	03/07/1997	10	153	04/07/2002	MARIA FRANCISCA PAES DA SILVA
GUILHERME BIADOLA	08/12/1992	10	154	09/12/1997	ALCIDES BIADOLA
LUCINDA GOUVEIA PIMENTEL	20/10/1988	10	155	21/10/1993	NAIR ALONSO MENDES
NILCEA HOLANDA ALMEIDA KNUDSEN	15/11/1983	10	157	19/12/2006	JOSÉ KNUDSEN NETO
MARIA CRISTINA KNUDSEN	18/12/2011	10	157	19/12/2016	
MARIA ROBAINA PRANDATO	11/09/1993	10	163	24/10/1998	BRUNO PRANDATO
MIGUEL OBEIDI	03/02/2011	10	165	04/02/2016	NICOLAU MIGUEL OBEIDI
ANITA TOSCA GIUDICE POUSA	10/07/2003	10	167	11/07/2008	ALFREDO MAURO GIUDICE GARCIA
MYLENE MARZOCHI BECHARA	01/10/1986	10	168	01/10/2011	ARCILIO RODRIGUES
MYRIAM MARZOCHI BECHARA	18/09/1997	10	168	01/10/2011	
JOÃO SOARES DA SILVA	12/11/1986	10	170	22/11/2011	JOÃO GILBERTO DA SILVA
ANTONIO ANDRADE	03/07/1996	10	170	22/11/2011	
DULVINA GRATÃO ANDRADE	24/10/2006	10	170	22/11/2011	

ARNO MIERS	07/01/1990	10	171	08/01/1995	DARCY FONSECA MIERS
MARINA BASTOS	11/08/1997	10	172	11/08/2002	JOSÉ CARLOS BASTOS
MARIA ALVES GUEDES	07/01/2003	10	174	08/01/2008	BONIFÁCIO RODRIGUES HERNANDO FILHO
EDSON DOS SANTOS RODRIGUES	30/05/1993	10	175	01/06/1998	BALDEMAR EMÍLIO RODRIGUES GARCIA
MARIA DE LOURDES MEDEIRO DE OLIVEIRA	25/10/2004	11	14	26/10/2009	FRANCISCO DE OLIVEIRA
GERALDINA RIBEIRO DOS SANTOS	06/04/2009	11	166	07/04/2014	MARIA DE LOURDES GOTZ
ANTONIO GONÇALVES NOGUEIRA	19/07/2010	11	168	19/07/2015	FERNANDO JOSÉ AGUAS
DORA BANKE DA SILVA	02/05/1992	11	173	03/05/1997	VLADEMIR JOSÉ VON ZUBEM
BENEDICTA PONTES NOVAES	15/06/2011	11	175	15/06/2016	GILMAN PINTO NOVAES
LEANDRO CARVALHO MELO	10/03/2006	11	182	22/07/2014	MARIA DE JESUS OLIVEIRA
ERICA GIOVANA MACHADO	22/07/2009	11	182	02/07/2014	MARIA DE LOURDES DA SILVA GOTZ
ILDA FERREIRA	24/10/2010	11	185	24/10/2015	JANE FERREIRA AGUIAR
MARIA DO CARMO LEITE	10/03/2000	11	186	11/03/2005	SEVERINO JOSÉ LEITE
ODETE PEREIRA DA SILVA	01/06/2005	11	187	02/06/2010	JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS
IOLANDA CARVALHO SIMÕES	08/02/1999	11	188	05/09/2014	MARIA APARECIDA CARVALHO SIMÕES
ALCIR RODRIGUES	05/09/2009	11	188	05/09/2014	
MERCEDES FERNANDES LIMA	15/01/1990	11	191	14/05/1998	ROBERTO SÉRGIO FERNANDES DE LIMA
ARNALDO PEREIRA DE LIMA	15/05/1978	11	191	14/05/1998	ROBERTO SÉRGIO FERNANDES DE LIMA
MAXWELL SCHIMIDT SCHIFF	18/05/2006	11	192	19/05/2011	CARLA MAULUSI SCHIFF
VERA LUCIA RODRIGUES ALVES	31/01/2005	11	196	31/01/2010	CÉSAR RODRIGUES ALVES
CLAUDIO RODRIGUES FERREIRA	22/04/1983	11	198	08/09/1996	MARIA DE L. FERREIRA BEZERRA
RICARDINA BEZERRA	08/09/1991	11	198	08/09/1996	
MARIA MONTEIRO MIRANDA	07/03/1989	11	200	08/03/1999	RUBENS CAMPOS MOTA JUNIOR
LUIZ CASTRO RODRIGUEZ	21/11/1978	11	201	21/11/2003	JOSÉ CEFERINO CASTRO QUINTAS
MERCEDES QUINTAS PADREDA CASTRO	30/05/1984	11	201	21/11/2003	
MARLENE ANDRADE TORRES	30/01/1999	11	203	03/08/2012	ANDREIA ANDRADE FERNANDES
GERSON FERNANDES	21/03/2003	11	203	03/08/2012	
JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA	02/08/2007	11	203	03/08/2012	
RAMIRO DAS NEVES	27/02/2014	11	204	27/02/2019	MARLENE DAS NEVES LEDO
MARINALDA BISPO ELIAS	22/06/2011	11	205	23/06/2016	JOSÉ CAITANO DO NASCIMENTO
JOSÉ BENEDITO MILAN	10/11/2010	12	03	10/11/2015	GILBERTO LOBO
RUBENS INÁCIO DE OLIVEIRA	31/01/2011	12	04	01/02/2016	MICHELLE CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA

ELIZABETH FORTES LOPES	05/07/2012	12	08	06/07/2017	GRAZIELA LOPES BELACHE
ANTONIO DOS SANTOS SOARES	24/07/1986	12	09	24/07/2011	ANTONIO DOS SANTOS SOARES FILHO
DEOLINDA RODRIGUES SOARES	07/03/1994	12	09	24/07/2011	
MANOEL FERNANDES	14/08/2001	12	09	24/07/2011	
NAIR RIBEIRO GUEDES	07/05/2000	12	13	08/05/2005	ARMANDO CLEMENTE GUEDES
VIRGINIA ROSA PEREIRA GONÇALVES	27/12/1988	12	15	28/12/1993	EDNA GONÇALVES
MARIANNA GALETTO	22/08/1998	14	16	23/08/2003	LUIZ GALETTO
SILVIA TRAVAGLIA TADDEO	13/11/2001	14	58	14/01/2006	ALFIO TADDEO NETTO
OSNY NERI DOS SANTOS	12/11/1999	14	75	13/11/2004	JULIA MENDES DOS SANTOS
GERALDO BRIENSE	11/07/1948	14	117	11/11/2017	LUIZ ROBERTO BRIENCE
ANGELINA BRIENCE	22/05/1956	14	117	11/11/2017	
ANTONIO BRIENCE	27/11/1961	14	117	11/11/2017	
NAIR GIL BRIENCE	10/07/1967	14	117	11/11/2017	
EUGENIO FRANCISCO DE PAULA BORELLI	04/11/1973	14	177	11/11/2017	
CAROLINA BRIENCE BORRELI	05/10/1980	14	177	11/11/2017	
ANTONIO JOSÉ BRIENCE	05/10/1992	14	177	11/11/2017	
RUTH BRIENCE GOMES	31/05/1996	14	117	11/11/2017	
THEREZINHA BRIENCE DUARTE	11/11/2012	14	117	11/11/2017	
ANTENOR FERRAZ	02/11/1981	14	166	29/12/2010	ANTENOR GERALDO FERRAZ
LOURACY FERRAZ DE CICCIO	01/08/1992	14	166	29/12/2010	
ELZA LEMOS NEVES	01/06/2000	14	178	01/08/1997	JOSÉ GERALDO NEVES JUNIOR
MANOEL PERES SANCHES	19/05/2004	14	180	19/05/2009	SIDNEY PERES SANCHES
ANIBAL PINTO	10/02/1979	14	182	03/03/1994	NILDE DA CONCEIÇÃO PINTO PAES
FAUSTO GONÇALVES OUTEIRO	03/03/1989	14	182	03/03/1994	
MARIA BRAULIO DOS SANTOS	01/04/1979	14	184	01/04/1999	FERNANDO DOS SANTOS
JOÃO DOS SANTOS	25/04/1989	14	184	01/04/1999	
ADRIANA DO CEU REIS	12/01/2005	14	187	12/01/2010	FRANCISCO EDUARDO REIS
WALDEMAR GONÇALVES FILHO	15/06/2000	14	188	16/06/2005	FERNANDA MAGGI VERIDIANO GONÇALVES
NEUZA PEREIRA DOS SANTOS	14/11/2005	14	189	15/11/2010	SERGIO DOS SANTOS
JUVENAL FERREIRA DA COSTA	29/09/2000	14	192	29/12/2014	DAGOBERTO FERREIRA DA COSTA
ZULMIRA CARNEIRO DA COSTA	29/12/2009	14	192	29/12/2014	
ADALID DOMINGUES PERES	26/06/2010	14	194	27/06/2015	JOSÉ OTTO RODRIGUES DOMINGUES PERES
JOSÉ ESTANISLAU KOSRKA DE OLIVEIRA	30/09/2011	14	198	30/09/2016	JOÃO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA
JOAQUIM CARLOS DE FREITAS BONORINO	27/07/2000	14	204	28/07/2005	HENRIQUE CARLOS DE FREITAS

OSVALDO SILVA	04/01/1997	14	206	04/01/2002	OSWALDO SILVA FILHO
JOÃO JOAQUIM DOS SANTOS	19/11/2005	14	207	19/11/2010	ADEMAR DOS SANTOS
JOSÉ ANTONIO GONZALEZ BAPTISTA	07/11/2011	14	210	09/11/2016	JOSÉ CINTRA BAPTISTA
JOÃO PEREIRA SOBRINHO	08/11/2006	14	212	11/12/2014	WAGNER RODRIGUES MATHEUS
JOÃO HENRIQUE GALIANO GULLO PEREIRA	11/12/2009	14	212	11/12/2014	
CATARINA MELONI SGARBI	12/09/1990	14	213	13/09/2005	DIVA SUNDFELD
CONRADO DE OLIVEIRA NETO	29/12/1999	14	215	29/12/2004	MURILO ALONSO DE OLIVEIRA
ARMANDO PEREIRA RODRIGUES	17/12/1980	17	168	26/11/2001	MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS
SEVERINO DO NASCIMENTO	12/05/1994	17	168	26/11/2001	
MANOEL MARQUES CARVALHAL	22/12/2003	17	171	22/12/2008	JOÃO AUGUSTO M. CARVALHAL
MARIA CECÍLIA RUSSO	23/12/2009	17	173	24/12/2014	MARIA LUCIA RUSSO MARTINS
JULIETA DOS SANTOS VARELLA	02/05/1976	25	01	02/05/2006	ANTONIO GIUFFRIDA
HERCULANO DOS SANTOS VARELLA	21/02/1984	25	01	02/05/2006	
CARLOS ALBERTO ACQUAVIVA	31/05/2009	25	02	01/06/2014	LUCIENNE MARIA ACQUAVIVA PIRES
PALMIRA AUGUSTA DA SILVA	20/06/1989	25	04	20/06/1994	JOAQUIM DOS SANTOS HENRIQUES
ADELAIDE MAGALHÃES OLIVEIRA	14/09/1999	25	07	14/09/2004	JOSÉ CARLOS MAGALHÃES OLIVEIRA
ANTERO LEMOS	31/10/1989	25	11	18/04/2002	SERGIO LUIZ BACARAT
MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA BACARAT	18/04/1997	25	11	18/04/2002	
MARIO CARDEAL	24/11/2009	25	12	24/11/2014	TIAGO PRADO CARDEAL
MARIA DE JESUS FONSECA	05/12/2009	25	13	05/12/2014	JOSÉ LUIZ FONSECA
BENICIA CANDIDO PEREZ	19/02/2014	25	15	19/02/2019	OTAMAR PELUSIO
ARMANDO INÁCIO DE OLIVEIRA	10/08/1994	25	16	12/08/1999	MARIA DEOLINDA RODRIGUES OLIVEIRA
MYRTHA GUARANI ROSATO	10/03/2001	25	17	11/03/2006	ULISSES ROSATO
ERNESTO OLIVEIRA CARNEIRO JUNIOR	03/09/2001	25	18	03/09/2006	CARLOS EDUARDO PAPAENA CARNEIRO
MARIA STELA FERREIRA BARCO	31/12/2010	25	19	01/01/2016	RENATO FERREIRA BARCO
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	06/10/1976	25	20	06/10/1996	ALICE RIBEIRO DOS SANTOS
ISABEL CHOLBI SANTOS	20/12/1988	25	20	06/10/1996	
FERNANDO FERNANDES NASCIMENTO	07/04/2003	25	24	07/04/2008	ANTONIO JULIO NASCIMENTO
JOVELINA ALVES DE FARIA	14/08/2002	25	25	14/08/2007	MARIO CELSO PEREIRA DE ALCÂNTARA
PEDRO MAZZONI	21/11/2001	25	27	22/11/2006	ANTONIO ALVAREZ FILHO

VENCESLINA DOS SANTOS	06/10/2008	25	28	06/10/2013	NILSON ROBERTO CORREIA
UBIRATAN DE OLIVEIRA MIGUEL	19/09/1996	25	29	05/03/2006	YARA MIGUEL DE MEDEIROS
ANTONIA CECÍLIA DE OLIVEIRA	05/03/2001	25	29	05/03/2006	
ALFREDO SALVADORI LINHARES	16/01/2006	26	02	17/01/2011	LUICIA SALVADORI LINHARES
IRMA HERRERO FLORES PEREIRA	21/06/1996	26	04	21/06/2001	SIDNEY CALABREZ HERRERO FLORES
CELMA MARIA DELLA SANTA	26/10/2008	26	05	27/10/2013	RENATO DELLA SANTA FILHO
AMÉRICO COELHO RABELO FILHO	07/10/2006	26	10	08/10/2011	JOSÉ GERALDO NEVES JUNIOR
BRASIL BORDI	17/05/1971	26	13	01/04/1992	CELSO BORDI
FELISBELA TAVARES BORDI	01/04/1987	26	13	01/04/1992	
HELENA FERREIRA	06/11/1990	26	14	28/05/2001	DORIVAL SOBRINHO FILHO
ADAUTO FERREIRA DE FRANÇA	10/09/1994	26	14	28/05/2001	
AMÉLIA GOMES DOS SANTOS	15/06/1985	26	15	16/06/2000	JOSÉ HERCILIO DOS SANTOS
DORALICE DOS SANTOS	29/07/1992	26	15	16/06/2000	

ADULTOS EM CARNEIRO DE SOLO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
MANOEL CORREIA	21/06/2007	01	73	21/06/2012	NILSON ROBERTO CORREIA
CATHARINA DE ALMEIDA FARIAS	14/09/1991	01	103	14/09/2006	CILVANINO JORDÃO DE FARIA
MARIE HAKEL KABBASH	03/07/1998	01	109	17/12/2005	CHRISTOFORO KABBASH
PAULO GONÇALVES DA MOTA	10/12/1989	02	83	25/12/2004	ARTHUR GUILHERME MARTINELLI
DENISE ROMANO DA COSTA CARVALHÃES	12/04/2004	06	61	12/04/2009	JOSÉ THEODOSIO HAIDEN CARVALHÃES
EDISON ANTONIO PRINCIPE	02/05/1989	16	37	03/05/2014	CARLOS ALBERTO LOPES
ANTONIO PRINCIPE	08/11/1992	16	37	03/05/2014	
GLAUCIA PERRUCCI DE AQUINO	30/03/2009	16	40	31/03/2014	SERGIO PAULO PEREIRA DE AQUINO
ALVARO GUEDES	28/05/1989	17	111	28/05/2014	DIRCE GUEDES DE ARAÚJO
JOSÉ DA SILVA FELÍCIO	23/01/1996	17	111	28/05/2014	
LORENZO QUADRELLI	12/01/2012	17	69 A	13/01/2017	MONICA ANDRELLI
IDA LAMBERTI JAYER	09/03/1989	20	22	10/03/2014	ANTONIO CARLOS LAMBERTI JAYER
LUDOVICO JAYER	19/02/2002	20	22	10/03/2014	
ELIETE POL FERNANDES NOVAES	08/03/1989	20	44	09/03/1994	SERGIO RENATO FERNANDES NOVAES
CARLOS WYSLING	25/04/1989	20	59	25/04/2014	ANNA MARIA WYSLING NOVAES

CONSUELO FEIJÓ CARANO	29/02/1972	20	181	20/09/2016	FELIPE FERNANDES FEIJÓ
REDOSINDO CASTRO RIBAS	29/07/1974	20	181	20/09/2016	
LAURA CASTRO FEIJÓ	18/11/1988	20	181	20/09/2016	
JOSÉ CASTRO FEIJÓ	25/03/1991	20	181	20/09/2016	
HILDA CASTRO ABRAHÃO	20/09/2011	20	181	20/09/2016	
LUIZ GONZAGA CALDAS PAES	01/12/1989	20	183	02/12/1994	ANTONIO DE PADUA CALDAS
MARIA AYRES GOMES	12/03/1989	20	249	02/02/2004	WILSON GOMES
JOÃO CARLOS FERREIRA DE MATTOS	11/11/1990	20	299	21/08/1997	SELMA MARTINS DARDAQUE
JOÃO MOREIRA DE SAMPAIO	17/01/1941	20	309	15/12/1988	AMÉLIA DE AZEVEDO MARQUES DE OLIVEIRA
ENÉAS EMERICH DE AZEVEDO	15/12/1983	20	309	15/12/1988	
CARLOTA SAMPAIO DE AZEVEDO	27/08/1986	20	309	27/08/1991	
NILSON ROMANELLI	29/01/1989	20	324	29/01/2014	NILSON ROMANELLI JUNIOR
LAURA ROSA DA COSTA	31/05/1989	20	343	31/05/2014	PAULINO DE SOUZA CAMPOS
LAURO DA COSTA	16/06/1993	20	343	31/05/2014	
RICARDO JORGE DA SILVA	29/09/1996	20	343	31/05/2014	
ODETE COSTA DA SILVA	23/11/1997	20	343	31/05/2014	
DANTE CAMINE MASCARIELLO	23/10/1988	20	434 B	23/10/1998	RUY MADUREIRA COELHO
DERALDINA PEREIRA NEVES	28/04/1990	20	460 A	28/04/1995	FAUSTO FIGUEIRA DE MELO
MARIA DE LOURDES ALVES MAIA	21/03/1989	100	121	22/03/1999	CARMEM MAIA PERES
EUGENIO GONÇALO FLORENCIO DE AQUINO	02/05/1989	100	139	03/05/2014	NORMA DE AQUINO
MARIA DE JESUS AQUINO	23/01/2001	100	139	03/05/2014	
ROSA SANTANA DE JESUS	20/03/2004	100	139	03/05/2014	

ANJOS EM CARNEIRO DE MURO

Nome do Falecido	Data de Falecimento	Jazigo N°	Carneiro N°	Data de Vencimento	Responsável/ Concessionário
MATHEUS DE JESUS CONNEA	08/11/1991	12 A	23	08/11/1994	ARNALDO EIDO CONNEA
NICOLI BRANCO MANGELOT	25/03/1989	12 A	54	26/03/1997	WALTER DOMINGOS BRANCO
BRUNO GONZALES FEIJÓ	22/08/1999	12 A	55	28/08/2002	FELIPE FERNANDES FEIJÓ
ALINE DOS SANTOS	14/02/1992	12 A	69	15/12/1995	LINDINALVA SANTOS
DANIEL EMILIANO FIGUEIREDO	19/05/1989	12 A	71	19/05/1992	FRANCISCO FIGUEIREDO
JÉSSICA AMORIM DO CARMO	14/02/1992	12 A	73	15/02/1995	SERGIO AMORIM DOS SANTOS
JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS	27/09/1991	12 A	87	27/09/1994	GERSON JOSÉ DOS SANTOS

LARISSA COUTO RODRIGUES	21/02/1993	12 A	94	21/02/1996	CAIRES DUARTE RODRIGUES
DESIREE APARECIDA DA SILVA	14/09/1994	12 A	98	16/09/1997	MARIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA
NATIMORTO	08/11/1991	12 A	99	09/11/1996	MANOEL MESSIAS MATOS SIQUEIRA
KEVIN FELIPE ZUCOLO MARTINEZ	03/03/1993	12 A	104	03/03/2001	FREDY FELIPE MARTINEZ
RAQUEL DE LIMA NASCIMENTO	08/08/1995	12 A	105	09/08/1998	ISMAEL SILVA DO NASCIMENTO
NATIMORTO	23/10/1991	12 A	110	24/10/1994	NELSON ALVES CABRAL
FERNANDO HENRIQUE CORREIA FIGUEIREDO	14/03/1993	12 A	114	14/03/1996	MARIA TERESA ORZEVALLE
NATIMORTO DE MARIA HELENA S. LOURENÇO	05/01/1993	12 A	118	05/01/1996	JOSÉ CARLOS MÁXIMO LOURENÇO
THIAGO DOS SANTOS	01/12/1992	12 A	120	02/12/1995	GILBERTO CARLOS DOS SANTOS
NATIMORTO DE VALMIRA SANTOS DA SILVA	05/12/1992	12 A	126	06/12/1995	ANTONIO AILTON ZIGRILA
JORGE ANTONIO RUFINO RIBEIRO	10/04/1992	12 A	127	11/04/1995	IRACAN DE DEUS VITOR RIBEIRO
JOSÉ CARLOS SANTOS	08/02/1990	12 A	161	08/02/1993	JOÃO BENÍCIO SANTOS
VINICIUS ORNELAS	05/05/1993	12 A	185	05/05/1996	NILTON GOMES DE ORNELAS
ADEMILSON DE MOURA SILVA	26/12/1992	12 A	201	26/12/2000	ADEMILSON NUNES DA SILVA
NATIMORTO	05/02/1990	12 A	203	05/02/1993	WALDIR DOS SANTOS
NATIMORTO DE FERNANDO MEDEIROS MARTINS	21/10/1997	12 A	211	21/10/2000	FERNANDO GONÇALVES MARTINS

LEANDRO CAMPOS PEREIRA DOS SANTOS
CHEFE DA SECEM-P

ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO DOS MORROS

EDITAL Nº 02/2019 – SUP-M/SESERP

Auto de Infração nº 18356. Pedido de Cancelamento. XP Tecnologia CNPJ:15.163.190/0001-35, Processo administrativo nº 41592/2019-11.

Indefiro o pedido.

Santos, 17 de outubro de 2019.

LUIZ BEZZI PASQUARELLI
SUBPREFEITO DA REGIÃO DOS MORROS



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

EDITAL Nº 009/2019-SEAP-OP

A Seção de Atendimento ao Público de Obras Particulares, por meio deste Edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura dos Autos de Infração, conforme abaixo discriminados:

Nº do Auto Data Valor R\$	Nome do Infrator /Local da Obra	Insc. Imob./ Lançamento	Descrição da Infração	Infração e Penalidade	Nº do Proc. Adm.
13973 23/02/2015 6.321,14	Neide Carrera Alva- rez Rua Braz Cubas, 260	36.023.031.000	Obra de reforma com acréscimo sem licença	• 69 da LC 730/11 e • 82 I da LC 730/11	21431/2015-97
15391 23/02/2015 1.017,11	Condomínio Edifício Tapajú Rua Nascimento, 11	153.369-9	Não cumprimento da intimação para executar ações previstas na noti- ficação e laudo da PMS	• 79 § 1º e 3º da LC 84/93 • 87 § único da LC 84/93	52585/2002-61
15470 04/02/2015 2.553,54	Herminda da Silva Figueira Rua Dr. Manoel Tou- rinho, 172	47.010.014.000	Não executou o reparo do passeio fronteiro ao imóvel.	• 282 da LC 3529/68 alt. pela LC 275/97 e Dec. 5191/08 • 294 § 1º da da LC 3529/68 alt. pela LC 275/97	78161/2014-23
15471 13/02/2015 2.553,54	Embaré Macuco Empr. Imobiliários Spe Ltda Rua Conselheiro João Alfredo, 367	57.038.051.001	Não executou o reparo do passeio fronteiro ao local	• 282 da LC 3529/68 alt. pela LC 275/97 e Dec. 5191/08 • 294 § 1º da da LC 3529/68 alt. pela LC 275/97	113741/2013-84
15919 23/02/2015 768,22	João Bolzan Neto Av. Conselheiro Ro- drigues Alves, 431	56.048.100.001	Instalação de platafor- ma para passageiros sem a devida licença.	• 4 da LC 333/99 • 31 I da LC 333/99	22101/2015-28
15920 24/02/2015 2.553,54	Montele Indústria de Elevadores Ltda Av. Conselheiro Ro- drigues Alves, 431	56.048.100.001	Instalação de platafor- ma para passageiros sem a devida licença em imóvel utilizado como clínica médica	• 4º e 8º da LC 333/99 • 32 I da LC 333/99	22095/2015-27
16184 20/02/2015 205,12	Arthur Perez Mar- quez e S/M Rua Dr. Luis de Fa- ria, 116	65.005.027.002	Não cumprimento da intimação para regula- rizar obras sem licença executadas no local	• 80 § 2º da LC 84/93 • 86 III da LC 84/93	131495/2008-94

Prazo para a defesa: 30 dias (Art. 82 §Único da LC 84/93). **Prazo para pagamento:** 10 dias (Art. 88 da LC 84/93). O não pagamento importará em inscrição do débito na Dívida Ativa (Art. 88 §1º da LC 84/93). A partir da publicação do presente Edital.

Santos, 18 de outubro de 2019

SIMONE GANNOUM
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO-SEAP-OP

ATOS DO CHEFE DA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO DE INSTALAÇÕES E LOCAIS DE EVENTOS, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE SEGURANÇA

EDITAL Nº 353/2019 / COINST

Foi intimado HÉLIO CASTRO BRITO, situado à Rua Enguaguaçu, Nº 138 - Ponta da Praia - Intimação Nº 135520-B; deverá providenciar a execução de medidas necessárias de proteção coletiva de acordo com a norma regulamentadora do Ministério do Trabalho e legislação da P.M.S., conforme estabelece o Artigo 102, Parágrafo 1º da Lei Complementar Nº 1025/19.

Prazo 8 (oito) dias.

Processo Nº 3180/2019-19.

Santos, 16 de Outubro de 2019.

ENG.º VICTOR DE OLIVEIRA GOMES VIEIRA
COORDENADOR DA COINST



NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 8/ 2019.

Processo Contábil: 40592/2018-96

Ata de Registro:192/2018

Autorização de fornecimento: 979/2018

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 23,16 (VINTE E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº 192/2018.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra "b", e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecada-

ção Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

A defesa ou declaração de aceite de multa poderão ser entregues via correio nesta SEALM-SMS, sito a Rua Otávio Correia, 23 / Estuário – Santos / SP – CEP: 11025-230 ou através dos e-mails: fabianosousa@santos.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA POR INEXECUÇÃO TOTAL Nº 9/ 2019.

Processo Contábil: 48629/2018-98

Ata de Registro:743/2017

Autorização de fornecimento: 1116/2018

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com base nas informações contidas no referido processo contábil, vem NOTIFICAR a empresa EFETIVE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME, na pessoa de seu representante legal, que mediante a não apresentação da defesa, fica a Contratada sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, no importe de R\$ 238,92 (DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pela INEXECUÇÃO TOTAL da entrega, caracterizando o descumprimento das obrigações previstas na Cláusula Sétima, itens I e II da Ata de Registro de Preços nº 743/2017.

Tal decisão é fundamentada nos termos da cláusula nona, letra "b", e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58, incisos III e IV e nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Informamos que o valor será deduzido de obrigação dessa municipalidade com Vossa Empresa ou cobrado através de Documento de Arrecadação Municipal.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de apresentar recurso, no prazo de 5(cinco) dias úteis contados do recebimento desta notificação.

A defesa ou declaração de aceite de multa poderão ser entregues via correio nesta SEALM-SMS, sito a Rua Otávio Correia, 23 / Estuário – Santos / SP – CEP: 11025-230 ou através dos e-mails: fabianosousa@santos.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR ATA Nº 174/2019.

Processo Contábil: 59757/2018-30

Ata de Registro 303/2018

Autorização de Fornecimento: 1399/2018

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Vis-

conde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 81686/2017-06, vem NOTIFICAR a empresa ISMED FARMACÊUTICA LTDA - EPP, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 303/2018 caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 117 (CENTO E DEZESSETE) dias de atraso, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula "nona", letra "b" e parágrafo primeiro, letra "b", da Ata de Registro, relativa às penalidades, amparadas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.

A defesa ou declaração de aceite de multa poderão ser entregues via correio nesta SEALM-SMS, sito a Rua Otávio Correia, 23 / Estuário – Santos / SP – CEP: 11025-230 ou através dos e-mails: fabianosousa@santos.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE ATRASO POR ATA Nº 175/2019.

Processo Contábil: 57036/2018-77

Ata de Registro 354/2018

Autorização de Fornecimento: 1351/2018

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no processo administrativo nº 81047/2017-79, vem NOTIFICAR a empresa ISMED FARMACÊUTICA LTDA - EPP, na pessoa de seu representante legal, do inadimplemento da Ata de Registro nº 354/2018 caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento convocatório, referente à 132 (CENTO E TRINTA E DOIS) dias de atraso, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor total atualizado da autorização de fornecimento, incidente a partir do dia imediato ao do vencimento do prazo estipulado para a entrega, nos termos da cláusula "nona", letra "b" e parágrafo primeiro, letra "b", da Ata de Registro, relativa às penalidades, amparadas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal, fica assegurada à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notifi-

cação.

A defesa ou declaração de aceite de multa poderão ser entregues via correio nesta SEALM-SMS, sito a Rua Otávio Correia, 23 / Estuário – Santos / SP – CEP: 11025-230 ou através dos e-mails: fabianosousa@santos.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO PARCIAL Nº 21/2019 – (ARP)

Processo Contábil: 59757/2018-30

Ata de Registro 303/2018

Autorização de Fornecimento: 1399/2018

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 81686/2017-06, vem NOTIFICAR a empresa ISMED FARMACÊUTICA EIRELI - EPP na pessoa de seu representante legal, da inexecução PARCIAL da Ata de Registro nº 303/2018, emitida em 11/05/2018, caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, quando por fato que lhe seja imputável, der causa à inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços nos termos da cláusula nona, letra "b" e parágrafo primeiro, letra "a" da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58 inciso IV e 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e 87, §2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.

NOTIFICAÇÃO DE INEXECUÇÃO PARCIAL Nº 22/2019 – (ARP)

Processo Contábil: 57036/2018-77

Ata de Registro 354/2018

Autorização de Fornecimento: 1351/2018

O MUNICÍPIO DE SANTOS, com sede à Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, na qualidade de Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 81047/2017-79, vem NOTIFICAR a empresa ISMED FARMACÊUTICA EIRELI - EPP na pessoa de seu representante legal, da inexecução PARCIAL da Ata de Registro nº 354/2018, emitida em 21/05/2018, caracterizado pelo descumprimento das obrigações previstas nas condições de entrega do instrumento contratual, ficando a Contratada, ora notificada, sujeita à aplicação da penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor total atualizado da Autorização de Fornecimento, quando por fato que lhe seja imputável, der causa à inexecução total ou parcial da Ata de Registro

de Preços nos termos da cláusula nona, letra “b” e parágrafo primeiro, letra “a” da ata de registro, relativa às penalidades, amparada nos artigos 58 inciso IV e 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Em observância ao artigo 5º inciso LV da Constituição Federal e 87, §2º da Lei nº 8.666/93, fica assegurado à contratada a oportunidade de defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento desta Notificação.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETARIA

PORTARIA Nº 85/2019 – SEDUC DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a revalidação dos resultados dos processos seletivos descritos nas Portarias nº 100/2017 – SEDUC, nº 34/2018 – SEDUC, nº 51/2018 – SEDUC, nº 81/2018 – SEDUC e nº 29/2019 – SEDUC e a avaliação de desempenho dos voluntários que atuaram em 2019 para atuação no PROGRAMA ESCOLA TOTAL no ano de 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em consonância com a Lei nº 2.394, de 26 de maio de 2006, que institui o Programa Escola Total no município de Santos e dá outras providências, alterada pela Lei nº 2.404, de 29 de maio de 2006, que dá nova redação ao § 3º do Artigo 3º da Lei nº 2.394, de 26 de maio de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º A revalidação dos resultados dos processos seletivos descritos nas Portarias nº 100/2017 – SEDUC, nº 34/2018 – SEDUC, nº 51/2018 – SEDUC, nº 81/2018 – SEDUC e nº 29/2019 – SEDUC e a avaliação de desempenho dos voluntários que atuaram em 2019 seguirão o disposto nesta Portaria.

Art. 2º O Coordenador e o Educador no Programa Escola Total, nos projetos “Jornada Ampliada”, “Pra ver a Banda tocar” e “Nossa Escola”, atuarão em regime de voluntariado, nos termos da Lei Federal nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Parágrafo único. Os voluntários que aderirem ao Programa de que trata esta Portaria terão direito ao ressarcimento monetário estabelecido pelo Decreto nº 4.901, de 4 de setembro de 2007, que arbitra os valores do auxílio monetário de que trata a Lei nº 2.394, de 26 de maio de 2006, que institui o Programa Escola Total no município de Santos e dá outras providências.

Art. 3º A atribuição em Núcleos para o ano de 2020 obedecerá aos seguintes critérios e à ordem de prioridade:

I - voluntários que atuaram no Programa Escola

Total até novembro de 2019 e tiverem avaliação de desempenho positiva poderão reiniciar suas atividades em 2020, realizando nova atribuição de Núcleo, de acordo com as classificações publicadas nos processos seletivos descritos nas Portarias nº 100/2017 – SEDUC, 34/2018 – SEDUC, nº 51/2018 – SEDUC, nº 81/2018 – SEDUC e nº 29/2019 – SEDUC, obedecendo também à ordem cronológica das publicações.

II - os candidatos para quem não foram realizadas atribuições em 2019, classificados no Comunicado nº 86/2019 – SEDUC, poderão atuar em 2020, desde que haja necessidade do Programa.

Parágrafo único. Os voluntários desligados a pedido, por incompatibilidade com o desempenho da atividade, pela não observância dos critérios e objetivos do Programa estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, conforme dispõe o Art. 4º da Lei nº 2.394, de 26 de maio de 2006, não poderão atuar em 2020.

Art. 4º A avaliação de desempenho de que trata o inciso I do Art. 3º desta Portaria consta dos anexos I e II e será realizada pela equipe de Coordenadores Específicos (quanto aos Projetos Nossa Escola e Pra Ver a Banda Tocar), pelo Coordenador Específico, Coordenadores de Núcleo e/ou Professor Articulador (quanto ao Projeto Jornada Ampliada de Alunos) e pelos gestores das Unidades Municipais de Educação (UMEs), no que couber.

§ 1º A avaliação de desempenho será realizada mediante duas etapas, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos distribuídos da seguinte forma:

I – autoavaliação: 50 (cinquenta) pontos;

II – avaliação do superior imediato: 50 (cinquenta) pontos;

§ 2º A avaliação de desempenho dos educadores considerará 5 (cinco) indicadores que constarão no formulário próprio (Anexo I):

I - comprometimento com o trabalho;

II - dedicação no cumprimento das atribuições de sua função;

III - relacionamento interpessoal;

IV - atendimento ao público;

V - capacidade de propor soluções e interesse na resolução de problemas.

§ 3º A avaliação de desempenho dos Coordenadores de Núcleo e Coordenadores específicos considerará 5 (cinco) indicadores que constarão de formulário próprio (Anexo II):

I - amplo conhecimento do trabalho;

II - liderança;

III - capacidade para trabalhar em equipe;

IV - resolução de problemas;

V - transmissão de orientações com objetividade e clareza.

§ 4º Para cada indicador de desempenho será atribuída uma pontuação, de acordo com os conceitos abaixo:

I - acima do esperado: 8 a 10 pontos;

II - dentro do esperado: 6 a 7 pontos;

III - parcialmente esperado: 4 a 5 pontos;

IV - abaixo do esperado: 1 a 3 pontos;

§ 5º A avaliação deverá ser entregue à equipe gestora do Programa Escola Total até o dia 26 de novembro de 2019.

Art. 5º A avaliação de desempenho com pontuação inferior a 60 (sessenta) desclassificará o voluntário na função que atuou em 2019 para atuação em 2020.

§ 1º Para fins classificatórios, para atuação em 2020, será somado valor à pontuação final da classificação inicial dos educadores descritos no inciso I do Art. 3º desta Portaria distribuídos da seguinte forma:

- I – de 60 a 70 pontos na avaliação: 0,25 pontos;
- II – de 71 a 80 pontos na avaliação: 0,5 pontos;

- III – de 81 a 90 pontos na avaliação: 0,75 pontos;
- IV – de 91 a 100 pontos na avaliação: 1 ponto.

§ 2º A nova classificação será publicada no Diário Oficial de Santos.

Art. 6º Os casos omissos serão analisados pela Secretária de Educação, ouvida a Comissão de Políticas Públicas de Educação Integral.

Art. 7º Os anexos I e II integram esta Portaria.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ANEXO I

Avaliação de Desempenho – Educador Voluntário

PARÂMETROS				TOTAL	TOTAL
Acima do esperado	Dentro do esperado	Parcialmente esperado	Abaixo do esperado	50	50
(8-10 pontos)	(6-7 pontos)	(4-5 pontos)	(1-3 pontos)		

INDICADORES		PONTUAÇÃO	
		AUTOAVALIAÇÃO	AVALIADOR
1	COMPROMETIMENTO COM O TRABALHO		
	Tem envolvimento e comprometimento com o trabalho. Cumpre normas legais, padrões internos e metas estabelecidas. Mantém atualizados, disponíveis e acessíveis, dados e informações referentes ao trabalho que executa, de modo, a garantir a continuidade das atividades.		
2	DEDICAÇÃO NO CUMPRIMENTO DAS ATRIBUIÇÕES DE SUA FUNÇÃO		
	Realiza suas tarefas de forma completa, precisa e criteriosa, atendendo aos padrões de qualidade e prazos estabelecidos, com interesse e determinação na execução de suas atividades.		
3	RELACIONAMENTO INTERPESSOAL		
	Habilidade em interagir e manter o bom relacionamento com seus pares e superiores. Consegue lidar com as diferenças e está sempre disposto a cooperar. Busca alternativa e contribui para a atuação positiva dos demais.		
4	ATENDIMENTO AO PÚBLICO		
	Nos contatos pessoais, busca atender com cordialidade e eficiência, satisfazendo às expectativas e necessidades dos diferentes públicos: internos ou externos.		
5	CAPACIDADE DE PROPOR SOLUÇÕES E INTERESSE NA RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS		
	Tem facilidade para compreender assuntos relativos a sua área de atuação, estabelecendo critérios para enfrentar desafios e solucionando os problemas. Assume decisões, mesmo frente a situações mais complexas e distintas de sua rotina.		
TOTAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL			
PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO (para preenchimento pela equipe gestora do Programa)			

Nome: _____

Função: _____

Núcleo/UME: _____

Data: _____

Assinatura do Educador Voluntário

Assinatura do Superior Imediado (avaliador)

ANEXO II

Avaliação de Desempenho – Coordenador Voluntário

PARÂMETROS				TOTAL	TOTAL
Acima do esperado	Dentro do esperado	Parcialmente esperado	Abaixo do esperado	50	50
(8-10 pontos)	(6-7 pontos)	(4-5 pontos)	(1-3 pontos)		

INDICADORES		PONTUAÇÃO	
		AUTOAVALIAÇÃO	AVALIADOR
1	AMPLO CONHECIMENTO DO TRABALHO		
	Domínio técnico do seu campo de atuação com conhecimento de todos os processos e rotinas de trabalho, normas legais e interação com os objetivos de sua unidade. Desenvolvimento dos trabalhos e tarefas utilizando da melhor forma os recursos materiais, financeiros e humanos disponíveis, com habilidade de administrar com planejamento e organização os prazos e solicitações para sua unidade.		
2	LIDERANÇA		
	Capacidade de gerenciar buscando o envolvimento e o comprometimento da equipe, na análise de problemas, nas decisões, no planejamento e na avaliação dos resultados.		
3	CAPACIDADE PARA TRABALHAR EM EQUIPE		
	Capacidade de distribuir responsabilidade e autonomia aos membros da equipe na realização de tarefas, respeitando o potencial, os conhecimentos e habilidades de cada um deles.		
4	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS		
	Capacidade de prever situações inesperadas ou problemas, apresentar ideias e agir prontamente, buscando soluções para que o trabalho seja realizado e dentro dos prazos, com qualidade.		
5	TRANSMISSÃO DE ORIENTAÇÕES COM OBJETIVIDADE E CLAREZA.		
	Capacidade de expressar ideias com lógica e objetividade, por escrito e oralmente, preocupando-se em verificar o entendimento das mensagens transmitidas e recebidas.		
TOTAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL			
PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO (para preenchimento pela equipe gestora do Programa)			

Nome: _____

Função: _____

Núcleo/UME: _____

Data: _____

Assinatura do Educador Voluntário_____
Assinatura do Superior Imediado (avaliador)

CONVOCAÇÃO Nº 231/2019 – SEDUC DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os professores do Atendimento Educacional Especializado (AEE) para participarem da formação em serviço.

Data: 29/10 /2019 (terça- feira)

Local: Auditório da Secretaria de Educação (SEDUC)

Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos

Horário:

8h (professores do período matutino)

14h (professores do período vespertino)

CRISTINA A.R.BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO**

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 254150/2019-51 - RENATO MUYLAERT. AZEVEDO FILHO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 253941/2019-91 - IRACI CRUZ PRIETO LUNA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE**

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 15/10/2019

Processo nº 069.283/2019-24 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data

da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 069.280/2019-36 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 045.631/2017-42 – MASTER AMBIENTAL: Tendo em vista o informado pelo responsável técnico, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0261/2017 – RSCC – SEGRESI e indefere a apresentação do presente.

Processo nº 066.967/2019-83 – RABBIT BAR E RESTAURANTE LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO;

Processo nº 052.913/2019-86 – DELCHI MIGOTTO FILHO: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 068.599/2019-62 – MARCELLO SANTOS OLINTHO: Indeferido, não foram apresentadas as devidas correções referentes ao PA 53.893/2019-14, não atendendo a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 069.436/2019-33 – JOSÉ GOMES DE SOUZA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 069.591/2019-96 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 064.399/2019-21 – CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTES: Solicitação

de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO;

Processo nº 064.397/2019-04 – CENTRO DE ESTUDOS UNIFICADOS BANDEIRANTES: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO;

Processo nº 055.857/2018-32 – CNR SUPER-MERCADO LTDA: Solicitação de cadastramento de Grande Gerador Comercial - Lei Complementar nº 952/2016 - DEFERIDO;

Processo nº 069.235/2019-81 – WI – HOLDING LTDA.: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0442/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/10/2019

Processo nº 069.237/2019-15 – SYK MINIMERCADO EIRELI: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0438/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 069.688/2019-26 – MAURO SOUZA CRUZ: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0445/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 069.662/2019-32 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0448/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 069.610/2019-39 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0449/2019 – RSCC – SEGRESI.

Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 069.304/2019-01 – GIVALDO FREIRE DA FONSECA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0450/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 011.345/2019-54 – PROJEXE ENGENHARIA LTDA: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 08 (oito) dias, a contar da data da publicação, para retirar a documentação referente ao PGRSCC. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Processo nº 086.350/2016-13 – JOSÉ AUGUSTO PEDROSA NETO: Tendo em vista o informado pelo responsável técnico da obra, a Chefe da Seção de Gerenciamento de Resíduos torna nulo o parecer técnico nº 0343/2016 – RSCC – SEGRESI e indefere a apresentação do presente, prosseguindo com sugestão de arquivamento.

Processo nº 069.916/2019-59 – ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 069.913/2019-61 – ANAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Processo nº 070.224/2019-62 – DÉCIO ANTONIO CASTRO DE MELO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0451/2019 – RSCC – SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender ao artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Comple-

mentar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 068.317/2019-17 – UNAFISCO DE SANTOS: Compareça o contratante ou profissional no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto do seu interesse. O não atendimento sujeitará à aplicação de sanções previstas em Lei. Horário de atendimento das 15h às 17h, de segunda a sexta-feira.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADA** a licitação na modalidade **CONVITE nº 001/2019**, processo licitatório nº 55254/2019-58, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de recepção junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos - IPREVSANTOS.

O motivo: Atendimento ao apontamento de órgão fiscalizador sobre vício na modalidade licitatória.

Santos, 18 de outubro de 2019.

DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
IPREVSANTOS



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09 DE OUTUBRO DE 2019

Processo n.º 37458/2019-16 – MANUEL GOMES JARDIM - Indefiro por falta de amparo legal.



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

CONVOCAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR

Ficam convocados os permissionários do serviço de Transporte Escolar, abaixo relacionados a **comparecerem até o dia 24 de outubro de 2019**, das 8h00 às 16h00 na Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-Santos, na Avenida Rangel Pestana, 126, afim de tratarem de assuntos pertinentes ao serviço.

O não atendimento a esta convocação implicará nas penalidades previstas no Decreto 1558/91.

Prefixos:

06 - Julietti Braga Lopes – ISS nº 71628-4
78 - Vera Lúcia Lamela de Oliveira – ISS nº 25586-8
82 - Paulo Gonçalves Ferreira – ISS nº 33937-3
100 - Filomena Rodrigues Vaz – ISS nº 16147-3
128 - Rita de Cássia Rodrigues Neves Caniçais – ISS nº 41228-7
149 - Davi Násser da Silva – ISS nº 68387-0
164 - Luiz Gonçalves Cruz – ISS nº 67258-0
177 - João Rodrigues Neto – ISS nº 66250-3
198 - Sandra Morelli Lemos – ISS nº 64407-1
229 - Rosemary menna Barreto – ISS nº 69421-2
250 - José Manoel Beloso Caniçais – ISS nº 72604-1
253 - Grisele Pereira – ISS nº 72847-6

Santos, 21 de outubro de 2019

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSPORTES ESPECIAIS E
EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA DIV 2880

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Sergio Ribeiro**, proprietário (a) do veículo de placa **DIV 2880**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Citroen** modelo **Picasso** cor **vermelha** que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Teixeira de Freitas nº 71** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações

podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Outubro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA EUX 4312

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Marco Antonio Mano**, proprietário (a) do veículo de placa **EUX 4312** para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW** modelo **Kombi** cor **amarela** que se encontra estacionado há mais de **3 dias na R. Almeida de Moraes, próximo nº 173** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Outubro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACA EVI 1219

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Patricia Florencio dos Santos**, proprietário (a) do veículo de placa **EVI 1219**

para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat** modelo **Strada** cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Frei Vital, nº 193** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Outubro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

COMUNICADO
VEÍCULO SEM PLACA

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A)**, proprietário (a) do veículo, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Fiat** modelo **Uno**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. Antonio Bento do Amorim, próximo nº 126** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Outubro de 2019.

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 14 de outubro de 2019, aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21 14 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "BRAZ CUBAS" À ANA MARCELA CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

(Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2019 – Autor: Rui Sérgio Gomes de Rosís)

Art. 1º Fica concedida a medalha de honra ao mérito "Braz Cubas" à Ana Marcela Cunha.

Art. 2º A entrega da medalha terá caráter solene e será realizada no "Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosís" da Câmara Municipal de Santos.

Art. 3º As despesas com execução deste Decreto Legislativo correrão pela dotação orçamentária nº 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras, do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 14 de outubro de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE**

GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 14 de outubro de 2019. Processo nº 1219/2019.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE
SECRETÁRIO LEGISLATIVO**

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS QUADRO FUNCIONAL REFERENTE A SETEMBRO/2019

1 – SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE

1.1	exercendo seus cargos efetivos.....	87
1.2	exercendo cargos de livre provimento	0
1.3	afastados por licença médica	8
1.4	afastados por licença acompanhante.....	1
1.5	comissionados na PMS	0
1.6	comissionados Gabinete Vereador	1
1.7	cedidos à Diretoria do S.S.E.M.S	3
1.8	afastados sem vencimentos	1
	Total de servidores do quadro permanente	101

2 - CARGOS DE LIVRE PROVIMENTO

(além dos citados no item 1.2)

2.1	em atividade.....	74
2.2	em substituição	3
2.3	afastados por licença médica	2
2.4	afastados por licença-maternidade	1
	Total de servidores de livre provimento.....	80
	(desses 80, 00 pertencem ao quadro permanente)	0

TOTAL GERAL 181

Publicação em obediência ao disposto no artigo 69, da Lei Orgânica do Município de Santos, combinado com o inciso XII, do artigo 13, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS

PRESIDENTE

GEONÍSIO PEREIRA DE AGUIAR

1º SECRETÁRIO

JOSÉ TEIXEIRA FILHO

2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo de Prorrogação Contratual
Contrato: 18/2017

Processo: nº 608/2017

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 08/2017

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a Empresa CASTRO SILVA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA. ME.

Objeto: Prestação de serviços continuados de recepção, portaria e controlador de acesso, conforme condições, exigências e quantidades descritas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico 08/2017, parte integrante deste instrumento.

Início: 19/10/2019.

Término: 19/01/2020.

Do Valor: R\$ 54.331,17 (cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e dezessete centavos).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00

Outros serviços de terceiros: Pessoa Jurídica.
Santos, 18 de outubro de 2019.

MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS

Diretor de Abastecimento

PETER CHRISTOPHER O'ROURKE

Chefe da Divisão de Gestão de Contratos

ORDEM DO DIA – 63ª SESSÃO ORDINÁRIA

DIA 21 DE OUTUBRO DE 2019 - 18:00 HORAS

01. PROCESSO Nº 332/2018 - REDAÇÃO FINAL

- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2018

- Concede isenção ao doador de órgãos, tecidos corporais e partes do corpo humano, para fins de transplante e tratamento, do pagamento das taxas que especifica, e dá outras providências.

ANEXADOS

PROCESSO Nº 1356/2018 - PROJETO DE LEI Nº

172/2018 - Dispõe sobre dispensa de pagamento de taxa funerária para doadores de órgãos, e dá outras providências.

PROCESSO Nº 333/2019 - PROJETO DE LEI Nº 27/2019 - Dispõe sobre a dispensa da família de doador de órgãos do pagamento ao serviço funerário de taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão de funeral no município.

02. PROCESSO Nº 1735/2019 - 2ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 82/2019 - Dispõe sobre a concessão de descontos para pagamento dos débitos de natureza tributária e não tributária, inscritos na dívida ativa do Município de Santos que especifica, e dá outras providências.

03. PROCESSO Nº 1622/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 282/2019 - Autoriza a concessão de uso do Centro de Atividades Turísticas, e dá outras providências.

04. PROCESSO Nº 1797/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 306/2019 - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com a Associação Espírita "Seara de Jesus" para subvencionar e auxiliar o Projeto "Reabilitação Motora".

05. PROCESSO Nº 1801/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 308/2019 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.

06. PROCESSO Nº 1802/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 309/2019 - Altera dispositivos da Lei nº 3.581, de 06 de setembro de 2019, que autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento e dá outras providências.

07. PROCESSO Nº 1985/2017 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/2018 - Obriga as Instituições de Longa Permanência para Idosos, públicas ou privadas, a realizar atividades de terapia ocupacional, e dá outras providências.

08. PROCESSO Nº 796/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 114/2018 - Institui o Cadastro de Imóveis Urbanos Vazios e Subutilizados no Município de Santos.

09. PROCESSO Nº 526/2019 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 62/2019 - Dispõe sobre a publicidade, transparência e acesso à informação das casas de repouso e institutos de longa permanência conforme especifica, e dá outras providências.

10. PROCESSO Nº 282/2018 - 1ª DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 21/2018 - Dispõe sobre a criação e implantação do Programa De Olho nas Crianças, cujo objetivo é fiscalizar e acompanhar o crescimento educacional, físico e psicológico de crianças e adolescentes no Município de Santos, voltado a famílias carentes que sejam beneficiárias de programas sociais ou obras assistenciais.

11. PROCESSO Nº 931/2019 - DISCUSSÃO PRELIMINAR - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 49/2019 - Altera dispositivo da Lei nº 3.517, de 11 de março de 2019, que institui o Fundo Municipal da Juventude de Santos - FMJ/Santos, e dá outras providências.

12. PROCESSO Nº 1739/2019 - DISCUSSÃO ÚNICA - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 32/2019 - Confere a Medalha de Honra ao Mérito "Brás Cubas" ao Sr. Joel Moraes Santos Junior, e dá outras providências.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS - ZONA LESTE -

RETIFICAÇÃO

ESCALA DE SERVIÇO PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS DE 03/10/2019

- **Semana de 30/09/2019 a 06/10/2019**
Plantonista Diurno: José Francisco / Pedro Ferraz / José Carlos / Luiz Ortiz
Plantonista Noturno: Bianca Coimbra
- **Semana de 07/10/2019 a 13/10/2019**
Plantonista Diurno: José Carlos / Bianca Coimbra / Luiz Ortiz / Pedro Ferraz
Plantonista Noturno: José Francisco
- **Semana de 14/10/2019 a 20/10/2019**
Plantonista Diurno: Luiz Ortiz / José Francisco / Pedro Ferraz / Bianca Coimbra
Plantonista Noturno: Tatiana Branco
- **Semana de 21/10/2019 a 27/10/2019**
Plantonista Diurno: Pedro Ferraz / Tatiana Branco / Bianca Coimbra / José Francisco
Plantonista Noturno: Luiz Ortiz
- **Semana de 28/10/2019 a 03/11/2019**
Plantonista Diurno: Bianca Coimbra / Luiz Ortiz / José Francisco / Tatiana Branco
Plantonista Noturno: Pedro Ferraz

Obs:

O Conselheiro Maurício Bezouro Carvalho encontra-se em licença médica no período de 25/05/2018 a 22/11/2019, sendo substituído pelo Conselheiro Tutelar Suplente Pedro José Silvino de Souza Ferraz no período de 29/05/2018 a 22/11/2019.

A Conselheira Tatiana de Almeida Branco esteve em afastamento por licença médica até 11/10/2019, conforme Comunicado nº 053/2019-CMDCA, publicado no Diário Oficial de Santos em 16/10/2019.

Escala sujeita a alteração, conforme registro no livro de Plantão.

PEDRO JOSÉ SILVINO DE SOUZA FERRAZ
Conselheiro Tutelar
Coordenador

BIANCA COIMBRA MARTINS DE AGUIAR
Conselheira Tutelar
Secretária

CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES - COMESP

CONVOCAÇÃO

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Esportes a comparecerem, dia **23/10/2019, às 9h00**, em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros, e às 9h15, em segunda, com qualquer número de membros, na Secretaria Municipal de Esportes, situada à Praça Eng.º José Rebouças, s/nº, para participarem da **9ª Reunião Ordinária** de 2019.

Pauta:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Prestação de contas de projetos aprovados no Promifae;
- Ações da Secretaria de Esportes para 2019;
- Assuntos Gerais.

Santos, 17 de outubro de 2019

PAULO CEZAR BATTISTI
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 766/ 2019 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da

Assembleia Geral Ordinária realizada em 17 de setembro de 2019, Resolve:

Art. 1º - Proceder à retificação de registro de inscrição da “Legião da Boa Vontade - LBV, Instituição de Assistência Social no âmbito de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº 109 – CNAS de 11.11.2009 e Resolução Normativa nº. 14 – CNAS de 15.05.2014, sob nº. 040.

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de outubro de 2019

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 767 / 2019 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de outubro de 2019 RESOLVE APROVAR:

Art.1º - Alteração no Plano de Ação 2019 do Lar Espírita Mensageiros da Luz referente a remanejamento do recurso não impactando no valor orçado do projeto.

Santos, 17 de outubro de 2019.

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 768/ 2019 – CMAS DISPÕE ACERCA DA INSCRIÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011 e considerando a deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 15 de outubro de 2019, Resolve:

Art. 1º - Proceder ao registro de inscrição do serviço de “Assessoramento e de Defesa e Garantia de Direitos” de acordo com o preconizado pela Resolução Normativa nº. 27 – CNAS de 19/09/2011 da Associação Beneficente Osvaldo de Rosis - ABOR sob nº. 111.

Art. 2º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 17 de outubro de 2019

RODRIGO SALVADOR LACHI
PRESIDENTE EM SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA Nº 005/2019 – GAB/SEDURB DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto nº 7.846, de 23 de agosto de 2017, que regulamenta a Assembleia Pública prevista no § 1º, do art. 4º, da Lei nº 1.776, de 1º de julho de 1999, resolve:

Art. 1º As entidades abaixo relacionadas estão eleitas para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, biênio 2019-2021, conforme Assembleia Pública realizada aos 17 de outubro de 2019:

I - Instituto dos Arquitetos do Brasil, Departamento de São Paulo – IAB/SP. Segmento: entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;

II - Instituto Procomum. Segmento: Organizações Não Governamentais;

III - Associação Habitacional Ana Nery do Brasil. Segmento: movimentos populares;

IV - Associação Habitacional Vila Sapo. Segmento: movimentos populares;

V - Associação dos Moradores do Bairro da Aparecida. Segmento: movimentos populares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CMDU

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA - COHAB-ST

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 006/2019.

Processo nº 02159/2019.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista - COHAB-ST e a empresa BSONLINE Internet Ltda - ME.

Objeto: Contratação de serviço de manutenção de conteúdo de página de internet da Cohab Santista pelo prazo de 12 (doze) meses.

Enquadramento: Art. 29 da Lei 13.303/2016.

Valor: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Assinaturas: Pela COHAB-ST o Diretor Presidente, Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro, Adilson Buló Junior, e pela contratada, Alexandre Loura Soares, em 17/10/2019.

MAURÍCIO PRADO
DIRETOR-PRESIDENTE

PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS.
Gabriel Assis da Silva	Servente de Obras	06º
Luann Oliveira Barbosa	Servente de Obras	07º
Fernando Gonçalves Coelho	Servente de Obras	08º
Waldemir Santos	Servente de Obras	09º
Rogério Xavier de Oliveira	Servente de Obras	10º
Jeronimo Vieira	Servente de Obras	11º
Paulo Egídio Cunha do Rosário	Motorista	01º
Daniel Ferreira dos Santos	Motorista	02º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 18 de Outubro de 2019.

JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

RETIFICAÇÃO TERMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Termo 646/2019

Onde se lê:

ATLETISMO

Leia-se:

CICLISMO

Obs.: publicado em 18/10/2019

WANISE BARREIRO CAMILO
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA
FUPES